DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 6
Portarias 6
Licitações e Contratos 9
Homologação / Adjudicação 9
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 9
Despachos 10
Aviso de Licitação 10
Concursos Públicos/Processos Seletivos 11
Convocação 11

Poder Legislativo 14
Atos Legislativos 14
Resumo da Sessão 14
Atos de Pessoal 17
Portarias 17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 26/04/2023 às 08:52:28 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/5097-4d01-962a-d761

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

L E I O R D I N Á R I A Nº 3.347, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

"Abre um Crédito Adicional Especial para fins que especifica no valor de R$ 45.823,33 e dispõe sobre a alteração de projeto na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA – Plano Plurianual e LOA – Lei Orçamentária Anual".

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, F A Z S A B E R, que a Câmara aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte L E I:

Art. 1º- Ficam alterados os valores conforme art. 2 desta Lei, na Lei Municipal nº 3.237/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual, na Lei Municipal nº 3.265/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias e na Lei Municipal nº 3.308/2022, que dispõe sobre o Orçamento Anual do Município, na importância de R$ 45.823,33 (quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte e três reais e trinta e três centavos).

Art. 2º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa Anual de 2023 do Município de Martinópolis, um **Crédito Adicional Especial**, nos termos do art. 42 e 43 da Lei Federal n.º4.320, de 17/03/1964, no valor de R$ 45.823,33 (quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte e três reais e trinta e três centavos), à dotação abaixo especificada:

02	04	02	Fundo Municipal de Assistencia Social

741	08.244.0057.2050.0000	Serviço de Conv. e Fortalec. de Vinculos - Espaço Cidadão	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores	
	500 013	SCFV - PISO BÁSICO VARIÁVEL	
742	08.244.0057.2050.0000	Serviço de Conv. e Fortalec. de Vinculos - Espaço Cidadão	9.961,46
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores	
	500 013	SCFV - PISO BÁSICO VARIÁVEL	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 26/04/2023 às 08:52:28 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/5097-4d01-962a-d761

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

743	08.244.0056.2048.0000	Programa Auxílio Brasil e CADUNICO	8.226,61
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores	
	500 027	APRIMORAMENTO CADÚNICO	
744	08.244.0056.2048.0000	Programa Auxílio Brasil e CADUNICO	7.635,16
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores	
	500 027	APRIMORAMENTO CADÚNICO	

Art. 3º- Os recursos para atender a abertura do **Crédito Adicional Especial** autorizados por esta Lei, serão os provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Superávit Financeiro: **R$ 45.823,23**

Art. 4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de abril de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 26/04/2023 às 08:52:28 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/5097-4d01-962a-d761

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

L E I O R D I N Á R I A Nº 3.348, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

"Abre um Crédito Adicional Suplementar e Especial para fins que especifica no valor de R$ 536.707,80, e dispõe sobre a alteração de projeto na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA – Plano Plurianual e LOA – Lei Orçamentária Anual".

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, F A Z S A B E R, que a Câmara aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte L E I:

Art. 1º- Ficam alterados os valores conforme art. 2 desta Lei, na Lei Municipal nº 3.237/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual, na Lei Municipal nº 3.265/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias e na Lei Municipal nº 3.308/2022, que dispõe sobre o Orçamento Anual do Município, na importância de **R$ 536.707,80 (quinhentos e trinta e seis mil, setecentos e sete reais e oitenta e oito centavos)**.

Art. 2º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa Anual de 2023 do Município de Martinópolis, um **Crédito Adicional Suplementar**, nos termos do art. 42 e 43 da Lei Federal n.º4.320, de 17/03/1964, no valor de **R$ 136.707,80 (quatrocentos mil reais)**, à dotação abaixo especificada:

02 07 01 Serviços Municipais - Mobilidade Urbana

550	15.451.0070.1016.0000	Pavimentação, Recape, Guias e Sarjetas	136.707,80
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Art. 3º- Os recursos para atender a abertura do **Crédito Adicional Suplementar** autorizado por esta Lei, serão os provenientes da anulação da seguinte dotação:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 26/04/2023 às 08:52:28 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/5097-4d01-962a-d761

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

02 07 01 Serviços Municipais - Mobilidade Urbana

563	15.452.0025.2030.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA - MOBILIDADE URBANA	-136.707,80
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Art. 4º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa Anual de 2023 do Município de Martinópolis, um **Crédito Adicional Especial**, nos termos do art. 42 e 43 da Lei Federal n.º4.320, de 17/03/1964, no valor de **R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, à dotação abaixo especificada:

02 07 01 Serviços Municipais - Mobilidade Urbana

745	15.451.0070.1016.0000	Pavimentação, Recape, Guias e Sarjetas	400.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 070	CONVENIO 100350-22	

Art. 5º- Os recursos para atender a abertura do **Crédito Adicional Especial** autorizado por esta Lei, serão os provenientes do *provável excesso de arrecadação* em virtude do Convênio 100350/22 RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS, firmado com a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Art. 6º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de abril de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 26/04/2023 às 08:52:28 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/5097-4d01-962a-d761

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Decretos

D E C R E T O
Nº 6.568, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

"Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023".

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

D E C R E T A

Art. 1º- Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Art. 2º- A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº3265, de 17 deagosto de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º- Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de abril de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

ANEXO
(Decreto 6.568/2023)

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 04 02 Fundo Municipal de Assistencia Social
Ficha: 746 08.241.0080.1169.0000 EMENDAS IMPOSITIVAS PODER LE 9.100,00
3.3.50.39.01 TERMO DE COLABORAÇÃO
Ficha: 747 08.241.0080.1170.0000 EMENDAS IMPOSITIVAS PODER LE 17.600,00
3.3.50.39.01 TERMO DE COLABORAÇÃO
Ficha: 748 08.241.0080.1195.0000 EMENDAS IMPOSITIVAS PODER LE 5.000,00
3.3.50.39.01 TERMO DE COLABORAÇÃO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 31.700,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 04 02 Fundo Municipal de Assistencia Social
Ficha: 707 08.241.0080.1169.0000 EMENDAS IMPOSITIVAS PODER LE -9.100,00
3.3.50.39.02 TERMO DE FOMENTO
Ficha: 708 08.241.0080.1170.0000 EMENDAS IMPOSITIVAS PODER LE -17.600,00
3.3.50.39.02 TERMO DE FOMENTO
Ficha: 709 08.241.0080.1195.0000 EMENDAS IMPOSITIVAS PODER LE -5.000,00
3.3.50.39.02 TERMO DE FOMENTO

TOTAL DAS ANULAÇÕES -31.700,00

.....

D E C R E T O
Nº 6.569, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

D E C R E T A

Art. 1º- Nos termos da Lei 3.346/2023, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 1.400.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 09 01 Serviço de Agua e Esgoto
704 17.512.0029.2035.0000 SERVIÇO DE SANEAMENTO 1.400.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOURO
110 000 GERAL

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 1.400.000,00
Fontes de Recurso 01 00 1.400.000,00

Art. 3º- Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de abril de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

Portarias

P O R T A R I A Nº 35.825, DE 20 DE ABRIL DE DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o contido no Ofício nº 034/23 em que a Comissão Processante solicita prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 01/23;

R E S O L V E

PRORROGAR, com fundamento no art. 146, parágrafo único, da Lei Complementar nº 38/03, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 01/23, por mais 30 (trinta) dias, no período de 20/04/2023 a 19/05/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de abril de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 26/04/2023 às 08:52:28 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/5097-4d01-962a-d761

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 35.826, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - NOMEAR, a contar de 17/02/2023 ANTÔNIO MARCOS TARDEM, para lotar o cargo de "MOTORISTA I", em virtude de ter obtido a 0010ª colocação no Concurso Público 02/2019, realizado nos dias 24 de novembro, 01 de dezembro e 15 de dezembro de 2019, conforme Decreto nº 5.661, de 24/01/2020, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

II – O início do exercício se deu em 01/03/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de abril de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 35.827, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de FABIANA BROTO SILVA;

CONSIDERANDO, que a servidora FABIANA BROTO SILVA, RG 29.XXX.XXX-1 SSP/SP, lotada no cargo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CTO", Referência 09, Grau "E", preenche os requisitos do art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

CONSIDERANDO, a vigência da LC 173/2020 referidas promoções em 2020 e 2021 não foram realizadas.

R E S O L V E

ENQUADRAR, em 20/04/2023, por evolução funcional na espécie de promoção por merecimento, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para Referência 10, Grau "C", de acordo com a as tabelas constante dos Anexos I e III, da LC nº108/07, com alterações da LC nº141/09 sofrendo revisões gerais anuais sendo a última pela Lei Complementar nº 384, de 14/03/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de abril de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 35.828, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de JAIR CORREIA;

CONSIDERANDO, que o servidor JAIR CORREIA, RG 21.XXX.XXX-8 SSP/SP, lotado no cargo de "VIGIA", Referência 07, Grau "D", preenche os requisitos do art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

CONSIDERANDO, a vigência da LC 173/2020 referidas promoções em 2020 e 2021 não foram realizadas.

R E S O L V E

ENQUADRAR, em 20/04/2023, por evolução funcional na espécie de promoção por merecimento, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para Referência 08, Grau "B", de acordo com a as tabelas constante dos Anexos I e III, da LC nº108/07, com alterações da LC nº141/09 sofrendo revisões gerais anuais sendo a última pela Lei Complementar nº 384, de 14/03/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de abril de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 35.829, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 26/04/2023 às 08:52:28 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/5097-4d01-962a-d761

CONSIDERANDO, que MAURO MELO DE MORAES fora nomeado em 13/04/2020, com início do exercício em 14/04/2020, através da Portaria nº 32.527/2020, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 01/2019, conforme Decreto nº 5.561 de 24/05/2019, de acordo com o Artigo 37, da Constituição da Republica Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, que o art. 41, da Constituição Federal, exige o prazo de 03 (três) anos de estágio probatório, e que o mesmo se verificou;

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal a avaliação de desempenho do servidor em estágio probatório é imprescindível para a aquisição da estabilidade;

CONSIDERANDO, que o servidor acima nomeado fora rigorosamente avaliado e classificado pelas Comissões constituídas pela Portarias nºs 28.603/2017 de 24/04/2017 e 30.752/2019 de 04/02/2019, nos termos da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, que por sua vez estabelece critérios de aferimento da capacidade laborativa;

R E S O L V E

DECLARAR, a contar de 14/04/2023, a ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP, de MAURO MELO DE MORAES, ocupante do cargo de "OPERÁRIO MASCULINO" nos termos preceituados pelo art. 41, da Constituição Federal.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de abril de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 35.830, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 24/04/2023 a 23/05/2023, a ALESSANDRA MÁRCIA DOS SANTOS FERREIRA**,** lotada no cargo de "PEB I – ENSINO INFANTIL", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 05/02/2014 a 04/02/2019, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 232/2022 e requerimento protocolado sob o nº 608/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de abril de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 35.831, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 19/04/2023 a 18/05/2023, a LUCINEIDE DE FÁTIMA SILVA**,** lotada no cargo de "PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 18/02/2012 a 17/02/2017, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 248/2018 e requerimento protocolado sob o nº 606/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de abril de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 35.832, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a MARIA ALICE DA SILVA OTA, lotada no cargo de "SERVENTE I", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 30/09/2012 a 29/09/2017, conforme Certidão nº 074/2020 e requerimento protocolo/RH sob o nº 604/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de abril de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 35.833, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 18/04/2023 a 18/05/2023, a RENATA CASSIANO LOPES TARDEM, lotada no cargo de "OPERÁRIO", 31 (trinta e um) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 16/02/2014 a 15/02/2019, nos termos

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 26/04/2023 às 08:52:28 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/5097-4d01-962a-d761

do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 031/2020 e requerimento protocolado sob o nº 607/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de abril de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 35.834, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 24/04/2023 a 23/05/2023, a VANDA LIVIO DA SILVA**,** lotada no cargo de "OPERÁRIO", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 16/02/2014 a 15/02/2019, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 103/2023 e requerimento protocolado sob o nº 598/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de abril de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 35.835, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ARMANDO APARECIDO LOURENÇO (30d)	02/05/2023	31/05/2023	01/06/2020 a 31/05/2022
DOUGLAS PEREIRA RAMOS (15d)	17/04/2023	01/05/2023	0106/2020 a 31/05/2021
ELIANE DA SILVA (15d)	02/05/2023	16/05/2023	02/03/2022 a 01/03/2023
FELIPE GONÇALVES MARQUES (15d)	24/05/2023	07/06/2023	17/03/2021 a 16/06/2022
FERNANDA APARECIDA MUSSOLIM (15d)	24/05/2023	07/06/2023	01/12/2021 a 30/11/2022
IZA CAROL CABRERA (15d)	02/05/2023	16/05/2023	13/04/2021 a 12/04/2022
LAISA DA SILVA TRINTIN (10d)	22/05/2023	31/05/2023	02/03/2021 a 01/03/2022
MARIANA DE SANTANA SILVA (15d)	24/05/2023	07/06/2023	06/05/2021 a 05/05/2022
OSVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA (30d)	02/05/2023	31/05/2023	03/04/2022 a 02/04/2023
RAFAEL DIAS FULY (15d)	03/05/2023	17/05/2023	02/03/2021 a 01/03/2022
SELMA MARCONDES ALVES (30d)	09/05/2023	07/06/2023	26/11/2021 a 25/11/2022

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de abril de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023

Após apreciação, e julgamento das propostas da licitação supra, a Comissão de Licitação, adjudica, a contratação de empresa especializada para recapeamento de vias publicas no município de Martinópolis - SP (Ruas 01 Rua 02 e Rua 03 – Distrito de Vila Martins), com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo, de acordo com o Termo de Convênio 103479/2022– Secretaria de Desenvolvimento Regional, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária, p/ o proponente NOROMIX CONCRETO S.A., por apresentar menor preço por empreitada global. Martinópolis/SP, 25/04/2023 – Comissão de Licitação.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023

Fica homologado o processo supra em favor do proponenteNOROMIX CONCRETO S.A., referente à contratação de empresa especializada para recapeamento de vias publicas no município de Martinópolis - SP (Ruas 01 Rua 02 e Rua 03 – Distrito de Vila Martins), com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo, de acordo com o Termo de Convênio 103479/2022– Secretaria de Desenvolvimento Regional, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária. Fica convocado, p/ firmar contrato no prazo de cinco dias. Martinópolis/SP, 25/04/2023. MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA– Prefeito.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023

Fica homologado o processo supra em favor do proponente: DOUGLAS FERNANDO MARCELINO DIEL LTDA ME – Itens 01 e 02; referente à aquisição de refeições prontas, tipo marmitex, com fornecimento de forma parcelada, para atendimento de diversos Departamentos da municipalidade. Fica convocado, p/ firmar contrato no prazo de cinco dias. Martinópolis/SP, 25/04/2023. MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA – Prefeito.

.....

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DA ABERTURA DAS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 26/04/2023 às 08:52:28 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/5097-4d01-962a-d761

PROPOSTAS DE PREÇO DA TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023
Tomada de Preços n.º 006/2023, Processo Licitatório n.º 030/2023.

Torna-se público aos interessados na licitação modalidade Tomada de Preços n.º 006/2023 Processo Licitatório n.º 030/2023, com abertura da proposta prevista para o dia 27/04/2023, às 13h30min, destinado à contratação de empresa especializada para recapeamento de vias publicas no município de Martinópolis - SP (Rua 01 – Vila Alegrete), com o fornecimento de mão de obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo, de acordo com o Termo de Convênio 103480/2022 – Secretaria de Desenvolvimento Regional, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária, Publicado no Diário Oficial do Estado, Jornal O Estadão, Jornal O Imparcial, Diário Oficial da União e Diário Municipal em 20/04/2023, a retificação da Publicação onde **le-se**: Data da abertura das propostas de preço da licitação em epigrafe, dia 27/04/2023, às 13h30min, **leia-se**: Data da abertura das propostas de preço da licitação em epigrafe, dia 02/05/2023, às 14h30min. Martinópolis, 25/04/2023 – Comissão de Licitação. Prefeito.

.....

Despachos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
DESPACHO DE TOMADA DE PREÇOS DESERTA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 046/2023
TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2023

Torno público, para conhecimento dos interessados, que foi declarada DESERTA, a TOMADA DE PREÇOS n.º 013/2023, Procedimento Licitatório n.º 046/2023, realizado em 24/04/2023, destinado à contratação de empresa especializada para ampliação da Ciclovia AMPHILOPHIO VINÍCIUS ANDRADE DE OLIVEIRA, localizado na Alameda DR. Aranha, - Cidade Balneária – Represa Laranja Doce, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo, de acordo com o Termo de Convênio 000168/2022– Secretaria de Turismo e Viagens, memorial descritivo e planilha orçamentária. Martinópolis, 25 de abril de 2023. MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA – Prefeito.

.....

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO Nº 027/2023

Torna-se público o processo supra para aquisição de Patrulha Agrícola - Motoniveladora nova potência mínima de 140 cv e cabine fechada com ar condicionado e Trator Agrícola Novo, zero hora, com tração 4x4, potência mínima de 80 cv, cabine fechada com ar condicionado, conforme convênio/mdr nº 32348/2021 - plataforma + brasil nº 921793/2021. A sessão pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço **http://comprasbr.com.br**, com início do recebimento das propostas no dia 26/04/2023 a partir das 08 h 15 mim, e fim do recebimento das propostas em 12/05/2023 às 08 h e 20 mim. A abertura das propostas e etapa de lances ocorrerá as 08h30 horas do dia 12/05/2023 no Sistema de Pregão Eletrônico Compras BR. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, no site (www.martinopolis.sp.gov.br.), ou Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço https://comprasbr.com.br/processos/. Martinópolis, 25/04/2023 – MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA – Prefeito.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO Nº 030/2023

Torna-se público o processo supra para a aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de materiais para sinalização (Placa, Coluna metálica), a serem utilizados em serviços do Departamento Municipal de Trânsito de Martinópolis - DEMTRAM. A sessão pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço **http://comprasbr.com.br**, com início do recebimento das propostas no dia 26/04/2023 a partir das 08 h 15 mim, e fim do recebimento das propostas em 16/05/2023 às 13h50mim. A abertura das propostas e etapa de lances ocorrerá as 14h00mim horas do dia 16/05/2023 no Sistema de Pregão Eletrônico Compras BR. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, no site (www.martinopolis.sp.gov.br.), ou Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço https://comprasbr.com.br/processos/. Martinópolis, 25/04/2023 – MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA – Prefeito.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO Nº 031/2023

Torna-se público o processo supra para a aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de tintas para demarcação viária, a serem utilizadas em serviços do Departamento Municipal de Trânsito de Martinópolis - DEMTRAM. A sessão pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço **http://comprasbr.com.br**, com início do recebimento das propostas no dia 26/04/2023 a partir das 08 h 15 mim, e fim do recebimento das propostas em 16/05/2023 às 08h20 mim. A abertura das propostas e etapa de lances ocorrerá as 08h30 horas do dia 16/05/2023 no Sistema de Pregão Eletrônico Compras BR. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, no site (www.martinopolis.sp.gov.br.), ou Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 26/04/2023 às 08:52:28 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/5097-4d01-962a-d761

https://comprasbr.com.br/processos/. Martinópolis, 25/04/2023 – MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA – Prefeito.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023

A Prefeitura do Município de Martinópolis, CONVOCA os candidatos classificados e aprovados no Processo Seletivo nº 01/2023, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, nesta cidade, das 9h30 às 11h00 e das 13h00 às 15h30 horas para credenciamento de estudantes na função de **ESTAGIÁRIOS EM NÍVEL MÉDIO**, portando cópias dos seguintes documentos:

DOCUMENTOS PARA O CREDENCIAMENTO DE ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO

a) RG;

b) CPF;

c) 01 (uma) foto 3x4;

d) Certidão de Nascimento;

e) Comprovante de residência;

f) Carteira de Saúde Funcional emitida pelo Centro de Saúde;

g) Conta Corrente no Banco Bradesco

DOCUMENTOS QUE O ALUNO DEVERÁ OBTER JUNTO À INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

a) Declaração ou atestado de matrícula, onde conste o horário das aulas da série em que se encontra matriculado;

b) Atestado de boa conduta firmado pelo Diretor da Escola;

ESTÁGIARIO EM NIVEL MÉDIO (04 vagas)

CLASS.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	ESCRITA
01	MIGUEL SIMÕES FERREIRA	23/10/2006	38,000
02	GABRIEL STRAIOTO PEIXOTO	09/11/2005	36,000
03	PABLO VINICIUS NASCIMENTO DE ALMEIDA	30/05/2006	36,000
04	YASMIN KAROLINY RIBEIRO DA ROCHA	08/02/2007	36,000

Martinópolis, 25 de abril de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito Municipal

.....

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023

A Prefeitura do Município de Martinópolis, CONVOCA os candidatos classificados e aprovados no Processo Seletivo nº 01/2023, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, nesta cidade, das 9h30 às 11h00 e das 13h00 às 15h30 para credenciamento de estudantes na função de **ESTAGIÁRIOS EM NÍVEL UNIVERSITÁRIO**, portando cópias dos seguintes documentos:

· RG;

· CPF;

· 02 (duas) fotos 3x4;

· Certidão de Nascimento, se solteiro(a) ou Certidão de Casamento, se casado(a);

· Comprovante de residência;

· Título de Eleitor e Comprovante da última votação;

· Certificado de Reservista ou de quitação do Serviço Militar (homens maiores de 18 anos);

· Carteira de Saúde Funcional emitida pelo Centro de Saúde;

· Certidão negativa de antecedentes criminais (maiores de 18 anos);

· Declaração negativa de cargo público ou de atividade privada, ou caso exerça outra atividade privada, declaração constando os dias da semana e horário;

· Declaração de que o candidato não sofreu penalidades por prática de atos desabonadores em exercício de função pública;

· Conta Corrente no Banco Bradesco.

DOCUMENTOS QUE O ALUNO DEVERÁ OBTER JUNTO À INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

· Declaração ou atestado da Instituição de Ensino onde conste se o aluno está frequente e se possui dependências, caso possua, deverá constar à quantidade. Esta Declaração poderá ser substituída pelo histórico escolar;

· Declaração ou atestado de matrícula;

· Certidão de horário das aulas da série em que se encontra matriculado;

· Atestado de boa conduta firmado pelo Diretor da Instituição ou pelo Coordenador do curso da escola ou faculdade respectiva;

· Declaração da Instituição de Ensino onde conste que o aluno está apto a firmar termo de estágio.

ESTÁGIARIO EM NIVEL UNIVERSITÁRIO: PEDAGOGIA (13 vagas)

CLASS.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	ESCRITA
01	VANDERLICE ARAUJO DOS SANTOS	30/12/1977	50,000
02	MARIA LETÍCIA MANTOVANI ALVES	12/08/2003	48,000
03	LETICIA MARCONDES	05/11/2000	42,000
04	KARINE ELVIRA DANTAS PARDO	10/02/2005	36,000
05	MARIA SUELY GOMES DE SOUZA	09/01/1977	30,000
06	BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA	09/10/1994	30,000
07	VALÉRIA LOURENÇO DE SOUSA	20/03/1998	28,000
08	FABIANA FACHIANO TRINDADE	26/06/2003	28,000
09	BRUNA MARIA DE MELO CARNEIRO	12/04/2001	28,000
10	MARIA EDUARDA SOARES CEOLIN	02/01/2001	26,000
11	ANA CAROLINE ESTÁCIO SOBRAL	26/09/1998	26,000
12	SUELI MENDES DOS REIS	30/08/1971	24,000

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 26/04/2023 às 08:52:28 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/5097-4d01-962a-d761

13	BEATRIZ MORETTI ALVES	25/07/2003	22,000

ESTÁGIARIO EM NIVEL UNIVERSITÁRIO: EDUCAÇÃO FÍSICA (03 vagas)

CLASS.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	ESCRITA
01	VITOR HUGO PEDROSA	06/09/2001	34,000
02	GABRIEL PELAIS DA TRINDADE	18/02/2005	32,000
03	MARCELO AUGUSTO ALVES DOS SANTOS	20/11/1997	32,000

ESTÁGIARIO EM NIVEL UNIVERSITÁRIO: NUTRIÇÃO (01 vaga)

CLASS.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	ESCRITA
0001	GUSTAVO JOSÉ MONTOVANI PEREIRA	27/12/2002	36,000

ESTÁGIARIO EM NIVEL UNIVERSITÁRIO: SISTEMA DE INFORMAÇÃO (02 vagas)

CLASS.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	ESCRITA
0001	VICTOR DE FREITAS SIQUEIRA	20/03/1993	34,000
0002	KAYKY DA SILVA ESPÓSITO	04/11/2004	32,000

Martinópolis, 25 de abril de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito Municipal

.....

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO N. 02/2019

A Prefeitura do Município de Martinópolis, CONVOCA os candidatos classificados e aprovados no Concurso Público n.º 02/2019, abaixo relacionados, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, nesta cidade, no prazo de 30 (trinta) dias, das 09h30 às 11h00 e das 13h00 às 15h00, a contar da data da publicação deste Edital, para posse em cargo público, portando **cópias dos documentos** conforme exige o Edital.

Fica alertado que o não comparecimento dos convocados no prazo indicado ou o pedido devidamente protocolado para concessão de prorrogação de prazo, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro inerente ao concurso.

PEB I -ENSINO FUNDAMENTAL (01 VAGA)

CLASS.	NOME	RG	ESCRITA	TÍTULO	NOTA FINAL
0020	LUAN CHAGAS FURLAN	49.XXX.XXX-3	77,50	0,00	77,50

A candidata *DENISE BOTELHO DE SOUSA*, 018º classificada para o cargo acima, desistiu da vaga mencionada, conforme Termo de Desistência protocolado sob o nº. 172/2023.

CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL

CANDIDATA INSCRITA NOS TERMOS DO ITEM 3., DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019

PEB I -ENSINO FUNDAMENTAL (01 VAGA)

CLASS.	NOME	RG	ESCRITA	TÍTULO	NOTA FINAL
0003	JOCI ANDREA DA SILVA MARQUINI	30.XXX.XXX-6	60,00	0,00	60,00

A candidata relacionada na classificação especial, deverá apresentar laudo médico original ou cópia simples deverá obedecer as seguintes exigências: relatório médico com dados pessoais: nome completo, RG e CPF (emitido a menos de 01 (um) ano) original ou cópia autenticada atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a causa da deficiência.

FISCAL DE POSTURAS (01 VAGA)

CLASS.	NOME	RG	ESCRITA	NOTA FINAL
0003	LEONARDO GUTIERRES RAMOS	39.XXX.XXX-7	82,50	82,50

PEDREIRO (01 VAGA)

CLASS.	NOME	RG	ESCRITA	NOTA FINAL
0003	EDISON LUIZ SERRANO	27.XXX.XXX-7	72,50	72,50

O candidato *THARLES CLAUSSON DE OLIVEIRA SANCHES*, 002º classificado para o cargo acima, desistiu da vaga mencionada, conforme Termo de Desistência protocolado sob o nº. 563/2023.

MOTORISTA I (01 VAGA)

CLASS.	NOME	RG	ESCRITA	PRÁTICA	NOTA FINAL
0018	EDER DA COSTA SOARES	40.XXX.XXX-3	27,00	38,00	65,00

Martinópolis, 25 de Abril de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO N. 01/2019

A Prefeitura do Município de Martinópolis, CONVOCA os candidatos classificados e aprovados no Concurso Público n.º 01/2019, abaixo relacionados, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, nesta cidade, no prazo de 30 (trinta) dias, das 09h30 às 11h00 e das 13h00 às 15h00, a contar da data da publicação deste Edital, para posse em cargo público, portando cópias dos documentos conforme exige o Edital.

Fica alertado que o não comparecimento dos convocados no prazo indicado ou o pedido devidamente protocolado para concessão de prorrogação de prazo implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro inerente ao concurso.

ESCRITURÁRIO (03 VAGAS)

CLASS.	NOME	RG	PROVA ESCRITA	NOTA FINAL
32	RAPHAEL VERÍSSIMO DA SILVA	47.XXX.XXX-0	67,500	67,500
33	GABRIEL LIMA MARTINS DE BRITO	49.XXX.XXX-0	67,500	67,500

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 26/04/2023 às 08:52:28 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/5097-4d01-962a-d761

34	ANGIE NARA TOLENTINO MORELATO DE OLIVEIRA	56.XXX.XXX-4	67,500	67,500

SECRETÁRIO ESCOLA (01 VAGA)

CLASS.	NOME	RG	PROVA ESCRITA	NOTA FINAL
08	LEONARDO GUTIERRES RAMOS	39.xxx.xxx-7	75,00	75,00

OPERÁRIO FEMININO (01 VAGA)

CLASS.	NOME	RG	PROVA ESCRITA	PROVA PRÁTICA	NOTA FINAL
21	SELMA ORBOLATO	42.xxx.xxx-7	67,50	100,00	167,50

Martinópolis, 25 de abril de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito Municipal

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 26/04/2023 às 08:52:28 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/5097-4d01-962a-d761

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

Sessão Ordinária nº 12 / 2023, de 24 de abril de 2023.

Votação da Ata da Sessão Anterior:

- Ata da Sessão Ordinária nº 11/2023, realizada em 17 de abril de 2023.

1. EXPEDIENTE:

1.1 – Expediente sem votação:

- Indicação nº 157/2023, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a reforma e adequação do banheiro situado na Rua Alberico Rossi, no Distrito de Teçaindá, próximo ao posto policial e salão da Capela São Pedro, com recursos de acessibilidade e análise da cobertura, portas, janelas, instalações hidráulicas e elétricas.
- Indicação nº 158/2023, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a reforma do posto policial do Distrito de Teçaindá, localizado na Rua Alberico Rossi, com análise da cobertura, portas, janelas, instalações hidráulicas e elétricas.
- Indicação nº 159/2023, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a realização de recapeamento asfáltico na Rua Osvaldo de Souza, Vila Santa Luzia (Km 25).
- Indicação nº 160/2023, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine o reparo na malha asfáltica da Rua Honório Bevenuto, proximidades do nº 46.
- Indicação nº 161/2023, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, tome as medidas necessárias para que seja realizada limpeza do lodo nas calçadas em torno da Capela São Pedro e Praça Luiz Biazzi, no Distrito de Teçaindá, Ruas João Fachiano, Henrique Aquotti, Alberico Rossi e Antenor Glicério Eller.
- Indicação nº 162/2023, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a instalação de alambrado em cima dos muros de todas as instituições de ensino, escolas e CEIs.
- Indicação nº 163/2023, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine o policiamento nos arredores das unidades escolares utilizando a atividade delegada.
- Indicação nº 164/2023, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a realização de pavimentação asfáltica na MTO-330, estrada que liga a Rodovia Assis Chateaubriand (SP-425) à Vila Martins, em Martinópolis/SP.
- Indicação nº 165/2023, de autoria do vereador Gabriel Valões Santos, seja expedido ofício à empresa Telefônica S/A para que realize a limpeza de duas torres no Distrito de Guachos, Vila Escócia, a primeira torre localizada na Rua Noel Macedo, nº 280, e a segunda torre localizada na rua José Lopes, s/n.
- Indicação nº 166/2023, de autoria do vereador Maurício Farias de Souza Júnior, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a realização de operação tapa-buracos na Rua Dona Lola, Conjunto Habitacional Epaminondas Cardoso de Oliveira (Vila Epaminondas/Pombal).
- Indicação nº 167/2023, de autoria do vereador Maurício Farias de Souza Júnior, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a realização de recapeamento asfáltico na Rua Joaquim Honório, Cohab Hideo Nagai.
- Indicação nº 168/2023, de autoria do vereador Maurício Farias de Souza Júnior, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a realização de recapeamento asfáltico na Rua Ruy Aparecido Canhizares, na Vila Adelino Simões de Carvalho.
- Indicação nº 169/2023, de autoria do vereador Maurício Farias de Souza Júnior, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a realização de recapeamento asfáltico na Rua Zenito Muzy, Cohab Hideo Nagai.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 26/04/2023 às 08:52:28 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/5097-4d01-962a-d761

- Indicação nº 170/2023, de autoria do vereador Maurício Farias de Souza Júnior, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a realização de recapeamento asfáltico na Rua Amélia Aires de Melo, Oásis Parque Residencial.
- Indicação nº 171/2023, de autoria do vereador Maurício Farias de Souza Júnior, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a realização de recapeamento asfáltico na Av. São Vicente de Paulo, Vila Fernandes.
- Indicação nº 172/2023, de autoria do vereador Maurício Farias de Souza Júnior, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a realização de recapeamento asfáltico na Rua 1, Jardim Alegrete.
- Indicação nº 173/2023, de autoria do vereador Fernando Moraes Proença, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, tome as providências necessárias para que seja realizada a limpeza ao redor da praça de exercício do idoso "Henrique Pereira Castro".
- Indicação nº 174/2023, de autoria do vereador Fernando Moraes Proença, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, tome as providências necessárias para que seja realizada a colocação de placa indicativa no pontilhão da Rodovia Raposo Tavares com a finalidade de sinalizar a entrada para a cidade de Martinópolis para quem vem pela estrada de terra sentido Balneário Laranja Doce.
- Indicação nº 175/2023, de autoria do vereador Leandro da Silva Valentim, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, tome as providências necessárias para que seja realizada a poda de árvores na Rua José Adhemar da Costa, nº 363, Conjunto Residencial São Judas Tadeu.
- Indicação nº 176/2023, de autoria do vereador Leandro da Silva Valentim, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, tome as providências necessárias para que seja realizada a construção de obstáculo de trânsito, tipo ondulação transversal em frente à AABB, na Rua José Valentim.
- Indicação nº 177/2023, de autoria do vereador Alzair da Silva Lopes, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, verifique a viabilidade técnica e financeira de se realizar o pagamento de 14º salário aos servidores públicos municipais, inserindo-se tal direito no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.
- Indicação nº 178/2023, de autoria do vereador Maurício Farias de Souza Júnior, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a realização de reparo ou troca da lona do toldo da escola Adelaide César de Moura Bastos.
- Indicação nº 179/2023, de autoria do vereador Antonio Lúcio dos Santos, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine manutenções e reparos na escola José Nunes dos Santos com foco na segurança.
- Indicação nº 180/2023, de autoria do vereador Antonio Lúcio dos Santos, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a instalação de aparelho de ar-condicionado com cortina de ar na porta do Velório Dona Toinha, do Distrito de Guachos, Vila Escócia.
- Indicação nº 181/2023, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, tome as providências necessárias para que seja realizada a regularização do estacionamento de ônibus em frente à Escola João Batista Berbet, Teçaindá.
- Indicação nº 182/2023, de autoria do vereador Alexandre Peres Cangussu, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine o fornecimento de uniformes completos para todos os estudantes da rede pública municipal de ensino.
- Ofício nº 189/2023, do Executivo, que responde Ofício nº 51/2023, Requerimentos nº 16 a 20-2023.
- Ofício nº 190/2023, do Executivo, que responde Ofício nº 66/2023, Requerimentos nº 24 a 27-2023.
- Ofício nº 200/2023, do Executivo, que responde Ofício nº 57/2023, Requerimento nº 23-2023.
- Ofício nº 212/2023, do Executivo, que responde Ofício nº 90/2023, Indicações nº 147 a 156-2023.

1.2 - Expediente com votação:

- Requerimentos nº 42, 43 e 44/2023. (*VIDE EMENTAS NA ORDEM DO DIA*).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 26/04/2023 às 08:52:28 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/5097-4d01-962a-d761

2. ORDEM DO DIA:

2.1 Requerimentos:

➢ Requerimento n° 42/2023, de autoria do vereador Alexandre Peres Cangussu, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que informe quais as atribuições da dentista do Distrito de Guachos, Vila Escócia, e qual o motivo de estar realizando funções que, em tese, não seriam próprias para a qualificação que esta possui. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

➢ Requerimento n° 43/2023, de autoria do vereador Alexandre Peres Cangussu, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, quanto aos residentes na zona rural de Martinópolis frequentam escolas em Nantes, informe: 1) Quantos são; 2) Qual a idade dos estudantes; 3) O custo que isso gera para município que executa o serviço; 4) se existe compensação financeira que Martinópolis paga a Nantes pelo transporte de tais estudantes para aquele município, se sim, qual o valor e, se não, os motivos. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

➢ Requerimento n° 44/2023, de autoria do vereador Alzair da Silva Lopes, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que apresente as informações de quais pastas sobraram recursos financeiros que ocasionaram o superavit do exercício de 2022 e quanto foi em cada pasta, especificadamente. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

2.2 Projetos em única discussão, pareceres favoráveis:

➢ Projeto de Lei Ordinária nº 41/2023, de autoria do Chefe do Executivo, que "Abre um Crédito Adicional Especial para fins que especifica no valor de R$ 45.823,23 e dispõe sobre a alteração de projeto na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA - Plano Plurianual e LOA - Lei Orçamentária Anual" [recursos estaduais Proteção Social Básica e Aprimoramento CadÚnico - Assistência Social] **APROVADO POR UNANIMIDADE**

➢ Projeto de Lei Ordinária nº 42/2023, de autoria do Chefe do Executivo, que "Abre um Crédito Adicional Suplementar e Especial para fins que especifica no valor de R$ 536.707,80, e dispõe sobre a alteração de projeto na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA - Plano Plurianual e LOA - Lei Orçamentária Anual". [Recapeamento Asfáltico] **APROVADO POR UNANIMIDADE**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 26/04/2023 às 08:52:28 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/5097-4d01-962a-d761

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA nº 010/2023, de 25 de abril de 2023.

JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA – PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor **Lucas Pinheiro Orlandelli**, RG nº 44.XXX.XXX-X SSP-SP, Auxiliar Administrativo, nos termos do §1º do artigo 83 da Lei Complementar nº 038/2003, a conversão de 10 (dez) dias em pecúnia, compreendendo o período de 02/05/2023 a 11/05/2023, referente ao período aquisitivo: 01/03/2022 a 28/02/2023.

Câmara do Município de Martinópolis, em 25 de abril de 2023

JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA
Presidente

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume na data supra.

MARIANA SCHOTT MELLO
Diretora Geral

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 26/04/2023 às 08:52:28 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/5097-4d01-962a-d761

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 5097-4d01-962a-d761

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Martinópolis (SP), Edição nº 1130, ano VI, veiculado em 26 de abril de 2023.

O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 26/04/2023 às 08:52:28 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/5097-4d01-962a-d761